INDICAÇÃO Nº.: 629

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar ao DNIT, a instalação de um PARDAL na Rio Santos - BR 101, em frente ao Colégio Estadual CIEP DOM PEDRO I, localizado no município de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Considerando que não há placas de sinalização, passarela e entre outros, necessário faz-se a instalação da mesma no local indicado, para que com isso possa evitar acidentes e transtornos. Lembrando que existe um tráfego muito grande de pessoas e estudantes, trazendo a importância da mesma.

No intuito de se evitar acidentes, garantindo o direito à segurança a todos que ali trafegam.

APROVADO
Por 07 votos a favor,
— votos contra
e — abstenção(ões).
Paraty, 02/08/13
Presidente

Sala das Sessões,
02 de Agosto de 2013.

BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ